



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (FCC), na estrutura organizacional do câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.000094.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (FCC), na estrutura organizacional do câmpus Charqueadas, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de Fevereiro de 2023 .

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 30/01/2023 16:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204958

Código de Autenticação: d8b12dbe10

